



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 16/05/17
Bruno Henriques Araújo
Presidente


Recebido em 14/05/17
Secretaria Administrativa da Câmara

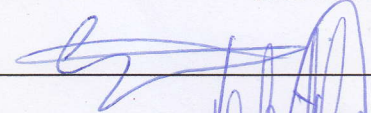
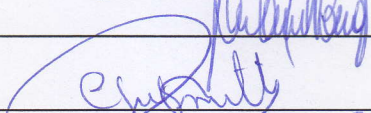
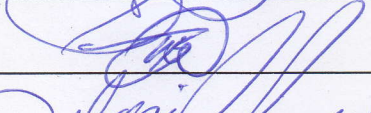
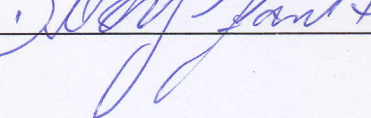
Diretor Geral

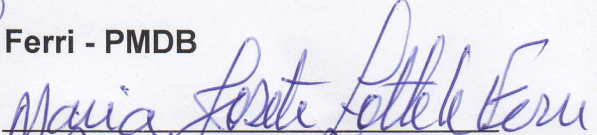
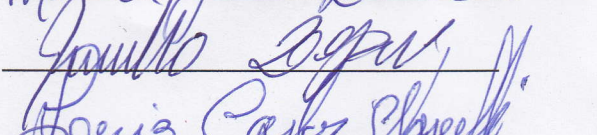
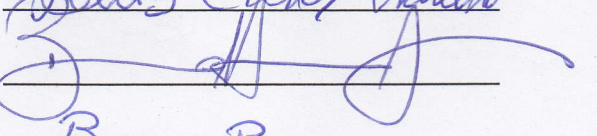
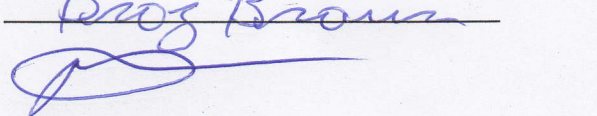
INDICAÇÃO Nº 101/2017

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente, **realizar os estudos necessários a fim de disponibilizar um espaço (tipo albergue) para receber os acompanhantes dos pacientes oriundos de outros municípios, que são internados no Hospital Madre Regina Protmann para a realização de cirurgias e outros procedimentos.**

Sala Augusto Ruschi, em 10 de maio de 2017.


Maria Josete Zotelle Ferri - PMDB

JUSTIFICATIVA:

O Hospital Madre Regina Protmann recebe pacientes de vários municípios (principalmente das regiões norte e centro-serrana), na maioria das vezes com indicação de cirurgia ou procedimentos clínicos que demandam internação por alguns dias, às vezes semanas.

Frequentemente, as pessoas que acompanham esses pacientes são humildes, geralmente parentes, que contam com poucos recursos financeiros e isso os impossibilita de se hospedar na cidade. Não resta outra alternativa a não ser passar os dias e as noites do período da internação nas cadeiras do hospital, em situação de grande desconforto, o que lhes causa esgotamento físico e mental.

A situação requer a busca de uma solução rápida, seja por iniciativa do município de Santa Teresa ou em parceria com demais municípios que são atendidos no Hospital Madre Regina. Assim, solicitamos o empenho do Chefe do Poder Executivo, no sentido de adotar as ações necessárias para disponibilizar um espaço (tipo albergue) para hospedar essas pessoas durante o período que durar a internação.